



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.004 DE 06 DE MAIO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná*, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria **14.405** de **18** de novembro de 2020, a qual **concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 23 de novembro de 2020, ao Servidor Murilo Aparecido Correa de Souza;**

CONSIDERANDO a Portaria **14.442** de **30** de novembro de 2020, a qual **interrompeu a partir do dia 30 de novembro de 2020, o período de férias do Servidor;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 08 dias remanescentes das férias, a partir do dia 10 de maio de 2021, ao Servidor Público Municipal, MURILO APARECIDO CORREA DE SOUZA, ocupante do cargo de ADVOGADO. O Servidor atualmente está lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 **de maio de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL